



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO à

EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/25

O Vereador Fernando Ribeiro Fernandes, no uso de suas atribuições legais apresenta a Emenda Supressiva, que dispõe sobre o atendimento e acompanhamento psicológico, terapêutico e/ou intelectual e com transtornos do neurodesenvolvimento como transtorno do espectro do autismo – TEA, vítimas de violência física, sexual ou psicológica no município de Votorantim.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente proposição, assim sendo, acompanhamos as orientações da Comissão que nos precede, e recomendamos a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 06 de maio de 2025


ROGÉRIO LIMA
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.


ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Presidente


RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Membro